



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3408

41ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: Lizandro Araújo de Carvalho.

SECRETÁRIO: Plínio Vizeu Pereira Neto.

APROVADO  
Em 21/02/2022  
Carvalho

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carricone, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às dezessete horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, Joaquim Vandré Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3407.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Cartão do CAPS/SMS/CMS**, convidando para a 1ª Conferência de Saúde Mental de Arroio Grande. – Ao Plenário. **Editais da Comissão de Finanças e Orçamento**, convocando para Audiência Pública para tratar do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021. – Ao Plenário. **Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 81/2021**, do Vereador Iderli Garcia, que “Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei nº 81/2021”. – Ao Plenário. **Indicação nº 25/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja elaborado estudo e projeto de engenharia e financeiro para construção de um estacionamento, disponibilizando um terreno na zona industrial da cidade para estacionamento de caminhões, oportunizando no referido local banheiros e iluminação. – Ao Plenário. **Indicação nº 26/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizado imediatamente o reparo no calçamento na Avenida Nossa Senhora das Graças, principalmente entre a Rua Máximo Pereira até a Rua Leonel Fagundes. – Ao Plenário. **Indicação nº 27/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja colocado um poste de luz no largo existente na Rua Joaquim Manoel Soares Carricone, compreendido entre a Avenida Visconde de Mauá e Rua Zeca Maciel, ao lado da empresa Rainha Transportes. – Ao Plenário. **Indicação nº 28/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizada limpeza, capina e roçado na faixa de pedestres na faixa que dá acesso ao Bairro Promorar. – Ao Plenário. **Indicação nº 29/2022**, do Vereador Alexandre Cardozo da Silva, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que façam o roçado dos terrenos do Bairro Novo Tempo, pois o pasto está alto, juntando insetos e lixo. – Ao Plenário. **Indicação nº 30/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciada a instalação de um contêiner para captação do lixo produzido no Bairro Getúlio Vargas entre as Ruas Guilherme Alexandre Bonneau, esquina com a Rua Mário Felipe Link. – Ao Plenário. **Indicação nº 31/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja contratado médico pediatra para atendimento em todas as UBS do Município. – Ao Plenário. **Indicação nº 32/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3408

Guevara Lopez, no sentido de que seja realizada a limpeza do lixo oriundo da vegetação dos pátios das residências na Rua Bonifácio Ubirajara Núñez e entorno, no Bairro Promorar. – Ao Plenário. **Indicação nº 33/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feito o reparo da Rua Anibal Ribeiro, no trecho entre as Ruas Anécio Carvalho e Cel. Pedro Osório, local onde se constata dificuldade de trafegabilidade. – Ao Plenário. **Indicação nº 34/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja instalada uma placa de PARE no entroncamento das Ruas Wilson Feijó e Felisbino da Silva Soares, Bairro Promorar. – Ao Plenário. **Indicação nº 35/2022**, do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja implantado em nosso Município um “Parque Pet”, um lugar destinado exclusivamente para cães, oferecendo equipamentos de treinamento e diversão, com bebedouros, lixeiras específicas para depósito de dejetos dos animais e usando uma estrutura de baixo custo. A referida proposta visa tornar um espaço municipal sem uso em um local para pets e seus donos. O espaço, por ser ao ar livre, contará com áreas controladas e sem coleira. Áreas com coleira significam que os cães devem ser mantidos em uma coleira o tempo todo, esta será desde a entrada do parque até o entorno do circuito. A área sem coleira (circuito) permite que os cães possam correr, brincar e fazer as atividades propostas no local. Não há restrição de raça ou porte, desde que o animal esteja saudável e reaja bem à companhia de outros cães. Pensando sempre no bem estar das pessoas e de seus pets, bancos serão instalados, totens pet, lixeiras e torneiras com bebedouros para os cães. É uma boa ideia pensar o espaço do ponto de vista do cachorro, ou seja, deve haver muito espaço para ele correr, pular, brincar e gastar toda a energia acumulada. Diversão e conforto para todos. – Ao Plenário. **Indicação nº 36/2022**, do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que sejam implantados em nosso Município “Totens Pet”, visando disponibilizar gratuitamente à população saquinhos biodegradáveis para recolhimento de fezes dos animais e um lugar para descarte seguro. Esses totens (com saquinhos e lixeira) serão dispostos em passeios, praças e locais públicos em nosso Município. – Ao Plenário. **Indicação nº 37/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de o Município voltar a aderir ao Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE/RS). O PEATE/RS, criado pela Lei nº 12.882, de 03 de janeiro de 2008 e regulamentado pelo Decreto 54.458, de dezembro de 2018, viabiliza o transporte escolar para alunos da zona rural do Município, como ferramenta de acesso e permanência com qualidade aos alunos matriculados na educação da Rede Pública Estadual, residentes, como dito, no meio rural, que dele necessitam, sendo este um dos acessórios garantidores para o desenvolvimento e execução das políticas educacionais do Estado. Sua execução, coordenação e responsabilidade pelo repasse financeiro cabe à Secretaria de Estado da Educação e suas Coordenadorias Regionais (no caso o Município de Arroio Grande, a 5ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Pelotas), de modo articulado sob o



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

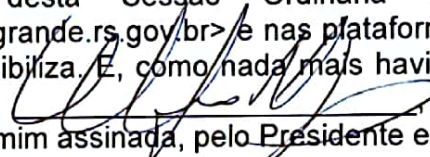
**ATA Nº 3408**

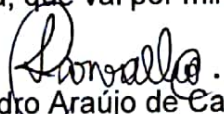
Regime de Colaboração entre Estado e Município. É de conhecimento que o Município de Arroio Grande rompeu o convênio no ano de 2017, justificado pelo atraso no repasse de algumas parcelas por parte do Governo do Estado. Porém, como esse problema foi apontado por outros municípios, o PEATE foi totalmente revisado e regulamentado no ano de 2018, para corrigir essa falha. Desde o ano letivo de 2019, nenhuma parcela deixou de ser paga na data prevista (são 10 parcelas pagas entre os meses de fevereiro e novembro). O Programa tem assinatura anual, ou seja, ao término do ano letivo, se assim o Município optar, o convênio poderá voltar a ser rompido. Para 2022, o valor destinado para Arroio Grande teve aumento de 30%, empregado exclusivamente para o transporte de alunos do meio rural para as escolas estaduais. – Ao Plenário. **Indicação nº 38/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feito o calçamento da Rua Mércio Ferreira, no Bairro Promorar. – Ao Plenário. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que “Dá nome ao Salão Parlamentar da Câmara Municipal”. – Ao Plenário. **Projeto de Lei nº 09/2022**, do Vereador Ailton Cléo Barbosa da Costa, que “Altera o Art. 1º da Lei Municipal de nº 3.215 de 22 de dezembro de 2021 e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Requerimento nº 05/2022**, do Vereador Alexandre Cardozo da Silva, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: Qual a previsão para a reforma do galpão principal, ranchos e banheiros do Acampamento Farroupilha, visto que aquele espaço cultural abrange vários eventos que são feitos no Município e é também uma importante área de lazer. – Ao Plenário. **Requerimento nº 06/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: Haverá a realização de concurso público no ano de 2022, conforme foi divulgado no ano passado, na imprensa local, pelo Executivo Municipal? Se há previsão, quando será? Quais áreas estarão sendo contempladas com vagas para ingresso no serviço público? – Ao Plenário. **Requerimento nº 07/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: Quais os motivos pelos quais a nossa cidade não foi beneficiada no Programa Avançar no Esporte, do Governo Estadual? – Ao Plenário. **Requerimento nº 08/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: Quais ações o referido departamento tem executado para organizar o alto fluxo de caminhões pesados dentro do perímetro urbano? Quais ações o referido departamento tem executado para fiscalizar o transporte clandestino de passageiros? – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Os Vereadores José Guilherme Machado Müller, Ailton Cléo Barbosa da Costa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Iderli Garcia, Plínio Vizeu




Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3408

Pereira Neto e Lizandro Araújo de Carvalho fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **Neste momento**, o Vereador Presidente chamou para compor a Mesa o Professor Carlos Alberto Pereira da Silva, Delegado da FIEP/RS, que, atendendo a Requerimento desta Casa Legislativa, explanou sobre a importância de se estabelecer o mínimo de três horas semanais de educação física nas Escolas do Município. Em seguida, o Vereador Presidente disponibilizou a Palavra aos demais Vereadores, para que fizessem colocações e questionamentos, de imediato respondidos pelo Professor Carlos Alberto. Após, o Vereador Presidente agradeceu a presença do Delegado da FIEP, disponibilizando a ele novamente a palavra para considerações finais. **ORDEM DO DIA: Cartão do CAPS/SMS/CMS.** – Arquive-se. **Edital da Comissão de Finanças e Orçamento.** Publique-se. **Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 81/2021.** – Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde e Educação. **Indicações nº 25/2022 a nº 38/2022.** – Encaminhe-se. **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022.** – À Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 09/2022.** – À Comissão de Justiça e Redação. **Requerimentos nº 05/2022 a nº 08/2022.** – Encaminhe-se. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Vereadores Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Airton Cléo Barbosa da Costa, Iderli Garcia, Alexandre Cardozo da Silva, José Guilherme Machado Müller, Plínio Vizeu Pereira Neto e Lizandro Araújo de Carvalho fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu,  Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

  
Lizandro Araújo de Carvalho  
Presidente

  
Plínio Vizeu Pereira Neto  
1º Secretário